

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 089/2022

Comunicado Relevante nº 006/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 89, de 20 de abril de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta na Seção V do Edital de Leilão nº 001/2022-APPA, e diante do recurso administrativo interposto pela empresa TEAPAR TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA, em face da divulgação de decisão desta Comissão CLAP, de 20 de abril de 2022.

Nos termos do item 24.2.3 do Edital, os membros da CLAP/APPA, unanimemente, informam que a decisão que julgou a habilitação não foi reconsiderada, portanto, nesta data, encaminhe-se os autos devidamente instruídos à Diretoria da APPA para proferir decisão.

Marcos Alfredo Bonoski
Presidente da CLAP
assinatura eletrônica



ePROCOLO



Documento: **ComunicadoRelevante006202216.05.2022DecisaosobrecursoadministrativoPAR32.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski** em 17/05/2022 17:58.

Inserido ao protocolo **16.646.574-5** por: **Bruna Pereira Veiga Nicolau** em: 17/05/2022 17:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bda2b7b2edb7cc903408bcfe868421bd.